PODER LERGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR NINO VALVERDE

INDICAÇÃO N°_____/2024

À Câmara Municipal de Ilhéus
Exmo. Senhor Paulo Roberto Carqueija Monteiro
Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 83, inciso III do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, sendo aprovado, enviar oficio ao Excelentíssimo senhor Mário Alexandre Correa De Sousa, Digníssimo Prefeito do Município de Ilhéus que, na conformidade dos poderes que lhe conferem as normas da administração pública, **que determine com urgência ao setor competente os serviços de patrolamento e cascalhamento na estrada vicinal de Ponta do Ramo.**

Justificativa:

Senhor Prefeito, senhor Secretário, a presente indicação se faz necessária, tendo em vista que o local citado é um distrito de extrema importância para a agricultura familiar local e importante rota para o fomento da economia da nossa cidade. Em decorrência das fortes chuvas, essa estrada está em péssimas condições de trafegabilidade e mobilidade, causando assim transtornos aos moradores que utilizam os seus veículos pessoais, transporte público e outros.

Em face do exposto, é que solicito o atendimento da presente proposição. Confiante que alcançará seu propósito, até mesmo pelo compromisso público da autoridade a que se destina, pois, o nosso objetivo é sempre estar trabalhando para melhoria do nosso município.

Sala das Sessões Câmara Municipal de Ilhéus, 06 de maio de 2024.



Evilasio Lima Valverde Filho
PODEMOS